



ESTADO DO PARANÁ

DECRETO nº 338

Concede RTIDE aos servidores municipais, ocupantes de Cargo em Comissão de Assistente Administrativo II.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores, ocupantes do cargo em comissão de Assistente Administrativo II - CC 04, a gratificação mensal por Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - RTIDE, no percentual abaixo relacionado, a partir de 1º de setembro de 1989.

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO	RTIDE
01	MAURO ANTONIO VIEIRA DE CAMPOS	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	71%
02	MARCOS ANTONIO COLTRO	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	14%


*Ch. Jan*



ORDEM	NOME	LOTAÇÃO	RTIDE
03	MARLI MASSAKO TANAKA	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	14%
04	JONAS ALVES FERREIRA	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	14%

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1989.

  
**ALEXANDRE CERANTO**  
 Prefeito Municipal

  
**JOSÉ LUIZ DE MORAES**  
 Secretário Geral

  
**CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA**  
 Secretário de Administração

**Alcides Conforte**  
 N.º 100  
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
 N.º 100  
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM	NOME	LOTAÇÃO	RTIDE
03	MARLI MASSARO TANAKA	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	148
04	SOMAS ALVES FERREIRA	DEP - Manutenção da Divisão de Esportes	148

PACO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 1989.

ALEXANDRE GERATO  
Prefeito Municipal

JOSE LUIZ DE SOUZA  
Secretário Geral

CARLOS ROBERTO BRUNO DE SILVA  
Secretário de Administração

**PUBLICADO NO JORNAL  
A TRIBUNA DO POVO**  
n.º 4.500 de 05/11/89

*João*  
D. VISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

**Alterado Conforme**  
Decreto N.º 077 / 89

*Imol*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS